



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/SESPA/2022.
PROCESSO Nº 2025/2578768**

8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Diretrizes**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Infantil Oncológico Dr. Octávio Lobo**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, e inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO DIRETRIZES**, qualificado como Organização Social de Saúde mediante Dec. Estadual nº 192/2019 (DOE nº 33907 de 28/06/2019), inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.946.361/0016-65 (Filial), com endereço na Travessa 14 de Abril nº 1.394, bairro de São Braz, município de Belém (PA), CEP: 66.063-005, com estatuto arquivado no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo André – São Paulo, sob o Microfilme nº 56904, de 21/01/2021 (14ª Alteração), doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, **KATIA PAZINATO GREGATTI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.531.984 - SSP/SP e do CPF: 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, nº 45, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09890-400, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de julho de 2025 e finalizando em 01 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal de custeio será de até **R\$ 6.249.686,30 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877;

Este documento foi assinado digitalmente por Katia Pazinato Gregatti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 394B-353F-3D22-13B3.



Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01
01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 /
02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de julho de 2025 e finalizando em 01 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 30 de junho de 2025.

Edney Mendes Pereira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

**KATIA
PAZINATO
GREGATTI**

Assinado de forma
digital por KATIA
PAZINATO GREGATTI
Dados: 2025.06.27
08:52:04 -03'00'

Katia Pazinato Gregatti
Instituto Diretrizes

Testemunha 01:

Nome: Giani Ellen Alves de Souza
CPF nº: 759.239.472-34

Testemunha 02:

Nome: Bmyk M. Carrico Coria
CPF nº: 848.331.578-68



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/394B-353F-3D22-13B3> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 394B-353F-3D22-13B3



Hash do Documento

34FF15AA3DAFE8A10D5A63A8411F999D4F98DCCAAAC57C1E8216817DAC7043F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2025 é(são) :

☒ Katia Pazinato Gregatti (Signatário) - em 27/06/2025 08:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

